



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);



REQUERIMENTO N°

133/2021

Fui procurado por muitos moradores e ativistas da causa animal, questionado sobre a atuação do Centro de Controle de Zoonoses da SESAP (Secretaria de Saúde Pública).

O Programa de Registro e Identificação Animal (PRIA), é um programa de relevante importância segundo os ativistas, e apesar de previsto na lei N.1943 DE 28 DE JUNHO DE 2019, que "Institui o Programa de Proteção e Bem Estar Animal", não há por parte do poder público municipal uma clareza atendendo o princípio da publicidade, quanto os serviços disponíveis considerando a referida lei.

Diante do exposto, é que REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini para que responda os seguintes questionamentos:

1. Quantos atendimentos em média são realizados mensalmente pelo Centro de Controle de Zoonoses?
2. Vacinação e Castração, estão sendo realizados?
3. Estão sendo aplicados os microchips de identificação nos animais?
4. Quais os serviços fornecidos no local hoje?
5. Atualmente quantos animais estão abrigados/tutelados pelo Centro de Controle de Zoonoses?
6. Qual o limite de animais que o local pode receber?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 13 DE ABRIL DE 2021

FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR

(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR